



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
PORTO ALEGRE
www.lamanapaiva.com.br
João Pedro Lamana Paiva
Registrador

Página 1 de 4

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099226.2.0017031-10

17.031
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 29 de setembro

de 1.97 7

FLS.

1

MATRÍCULA

17.031

Imóvel: O prédio de alvenaria sob nºs 706 e 710 da rua Duque de Caxias, formando esquina com a rua Gen. Bento Martins onde tem os nºs 428 e 436, com 149,75mq, de área útil e total, com suas dependências, benfeitorias, instalações e o terreno que mede 7,48m de frente no alinhamento da rua Duque de Caxias, conservando esta mesma largura até a face oposta, onde limita com terreno que é ou foi de Cestari e Irmãos e mede 20,02m no alinhamento da rua Gen. Bento Martins, limitando-se na face oposta a esta rua com propriedade de herdeiros de Honorato V. Soares. — Bairro: Centro. Quarteirão: ruas Duque de Caxias, Bento Martins, João Manoel e Riachuelo. —

Proprietários: Carmelina da Cunha Justo, viúva, doméstica (a parte ideal de Cr\$1.492,500 na avaliação de Cr\$2.811,250) e Sirlei Maria Justo Barreto Viana, doméstica, casada com Sergio Vargas Barreto Viana, do comércio, brasileiros, domiciliados nesta capital (a parte ideal de Cr\$1.318,750 na avaliação de Cr\$2.811,250). —

Origem: 3 DE fs 33 nº 87.601 datada de 03 de agosto de 1965. —

A escr.

A Of.ajudante

Luete Peruzzo

Helgino Costa

R.1/17.031 31 de outubro de 1977. —

Partilha: Formal passado em 07 de junho de 1977 no 2º Cartório de Família e Sucessões desta capital, Retificado por Certidões datadas de 11 de agosto de 1977, 15 de setembro de 1977 e 19 de outubro de 1977 do mesmo Cartório, Sentença de 10 de maio de 1977. —

Transmitente: Herança de Sergio Vargas Barreto Viana, CPF número 006.002.610. —

Adquirente: Maria Cristina Justo Barreto Viana, brasileira, solteira, menor púbere, estudante, domiciliada nesta capital, dependente do CPF nº 006.002.610. —

Valor: Avaliada a parte ideal de 46,90% ora inventariada em Cr\$110.684,00 (Cr\$110.684,00), somente uma parte ideal da mesma no valor de Cr\$55.576,35. —

A escr.

A Of.ajudante

Luete Peruzzo

Helgino Costa

R.2/17.031 31 de outubro de 1977. —

Partilha: Formal passado em 07 de junho de 1977 no 2º Cartório de Família e Sucessões desta capital, Retificado por Certidões datadas de 11 de agosto de 1977, 15 de setembro de 1977 e 19 de outubro de 1977 do mesmo Cartório, Sentença de 10 de maio de 1977. —

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099226.2.0017031-10



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

1v

17.031

Sentença de 10 de maio de 1977.-

Transmitente: Herança de Sergio Vargas Barreto Viana, CPF número 006.002.610.-Adquirente: Miguel Francisco Justo Barreto Viana, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, domiciliado nesta capital, dependente do CPF nº 006.002.610.-Valor: Avaliada a parte ideal de 46,90% ora inventariada em -- Cr\$110.684,00, somente uma parte ideal da mesma no valor de Cr\$ -- Cr\$55.107,65.-A escr. *Sante Peruzzo*A Of.ajudante. *Isolina Costa*

Av.3/17031- 20 de agosto de 1982.-

Pacto Antenupcial: Conforme se verifica do Registro nº 2039 do Livro nº 3-Registro Auxiliar, foi registrado o Pacto Antenupcial no qual Cleo Clemente Stahl e Maria Cristina Justo Barreto Viana, con-
vencionaram que o regime de bens a vigorar após a realização de seu casamento, será o da Comunhão universal.-A esc. autorizada. *Isolina Costa*

Av.4/17031- 20 de agosto de 1982.-

Estado civil: Conforme petição da parte interessada, datada de 16-
de abril de 1982, instruída com prova habil, Maria Cristina Justo-
Barreto Viana, em virtude de seu casamento pelo regime da comunhão
universal de bens com Cleo Clemente Stahl, passou a assinar-se Ma-
ria Cristina Barreto Viana Stahl.-A esc. autorizada. *Isolina Costa*

Av.5/17031- 20 de agosto de 1982.-

Inscrição no CPF: Conforme petição de Maria Cristina Barreto Viana
Stahl, datada de 2-6-1982, instruída com prova habil, a mesma atu-
almente esta cadastrada no CPF sob nº 285.715.840/87.-A esc. autorizada. *Isolina Costa*

R.6/17031- 20 de agosto de 1982.-

Promessa de compra e venda: Escritura lavrada em 12-3-1982, no 1º-
tabelionato desta capital.-Devedores: Carmelina da Cunha Justo, viúva, do lar, domiciliada nes-
ta capital, CPF nº 000.717.060/20; Maria Cristina Barreto Viana -
Stahl, universitária, CPF nº 285.715.840/87 e seu marido Cleo Cle-
mente Stahl, industrial, CPF nº 183.218.010/72, domiciliados nes-
ta capital; Miguel Francisco Justo Barreto Viana, universitário, -
solteiro, maior, CPF nº 363.962.810/15, domiciliado nesta capital,
todos brasileiros.-Credora: Sniadower Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede nes

CONTINUA A FICHA N.º

Continua na próxima página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099226.2.0017031-10

17031
MATRÍCULA**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE**
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 20 de agosto

de 1.9 82

FLS.

2

MATRÍCULA

17031

Continuação das fs. lv, matrícula nº 17031.-

sede nesta capital, CGC nº 87.337.820/0001-51.-

Valor: Cr\$9.000.000,00.-

A esc. autorizada.

R.7/17031- 20 de agosto de 1982.

Compra e venda: Escritura lavrada em 31-5-1982, no 1º tabelionato - desta capital.-

Transmitentes: Carmelina da Cunha Justo; Maria Cristina Barreto Viana Stahl e seu marido Cleo Clemente Stahl; Miguel Francisco Justo Barreto Viana, já qualificados.-

Adquirente: Sniadower Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada.-

Valor: Cr\$9.000.000,00.-

A esc. autorizada.

Av.8/17.031 23 de novembro de 1984.-

Demolição: Conforme requerimento datado de 18 de outubro de 1984, instruído com prova hábil, o prédio sob nºs 706 e 710 da rua Duque de Caxias, e nºs 428 e 436 da rua General Bento Martins, foram demolidos.-

A escr. autorizada.

R.9/17.031 23 de novembro de 1984.-

Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 17 de outubro de 1984 no 9º Tabelionato desta capital.-

Transmitente: SNIADOWER - Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede nesta capital, CGC nº 87.337.820/0001-51.-

Adquirente: LARISSA - Comércio e Transportes Ltda., com sede no Município de Araucária, Estado do Paraná, CGC 78.349.214/0001-06.-

Valor: CR\$100.000.000,00 com outro imóvel.-

A escr. autorizada.

Av.10/17.031 16 de dezembro de 1991.-

Alteração Social: Conforme requerimento datado de 25.11.1991, instruído com prova hábil, a adquirente do R.9 da presente matrícula Larissa - Comércio e Transportes Imobiliários Ltda., teve sua denominação social alterada para **TOPÁZIO - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.-**

O esc. autorizado:

AV-11/17.031 (AV-onze/dezessete mil e trinta e um), em 15/10/2020.-**INCORPORAÇÃO** - Nos termos do requerimento datado de 17 de setembro de 2020 e das alterações contratuais de 24 de junho de 1995 e de 31 de maio de 1999, devidamente registradas na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob número 951119400, em 22/8/1995 e na Junta Comercial do Estado do Rio Grande

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/724NH-Z85TH-SJSW8-BH8KH

Continua na próxima página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099226.2.0017031-10

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE****LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRÍCULA

2v

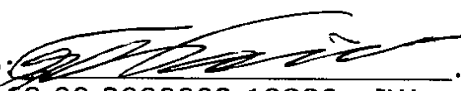
17.031

do Sul, sob o número 1863902, em 3/8/1999, respectivamente, fica constando que a proprietária na AV-10, TOPÁZIO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, com CNPJ/MF sob número 78.349.214/0001-65, foi extinta por incorporação e em virtude disso o imóvel objeto desta matrícula, foi **transferido/incorporado** ao patrimônio de OLIMPIA TRANSPORTES LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida General Emílio Lúcio Esteves, nº 122 com CNPJ/MF sob número 89.171.003/0001-00; que posteriormente alterou sua denominação social para **OLIMPIA TRANSPORTES E METALURGIA LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Arabutan, nº 469, com CNPJ/MF sob número 87.784.534/0001-34, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de **R\$55.301,08** (cinquenta e cinco mil, trezentos e um reais e oito centavos).-

EMISSION DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

PROTOCOLO - Títulos apontados sob os números **922.142** e **922.143**, em 15/10/2020.-

Porto Alegre, 30 de outubro de 2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS - R\$645,50. Selo de Fiscalização 0469.00.2000002.19880 - IW

R-12/17.031(R-doze/dezessete mil e trinta e um), em 10/6/2021.-

TÍTULO - Dação em pagamento -

TRANSMITENTE - OLIMPIA TRANSPORTES E METALURGIA LTDA, já qualificada.-

ADQUIRENTE - **VOTORANTIM CIMENTOS S.A.**, com sede na Rua Gomes de Carvalho nº 1996, 12º andar, CJ 122, Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo-SP, com CNPJ/MF sob número 01.637.895/0001-32.-

FORMA DO TÍTULO - Escritura pública lavrada em 5 de janeiro de 2021, no 14º Tabelionato de Notas desta Capital, arquivada digitalmente neste Ofício.-

IMÓVEL - O constante desta matrícula.-

VALOR - Adquirido por **R\$646.690,48** (seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e oito centavos) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$646.690,48** (seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), conforme guia número 014.2020.03237.6, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 2/12/2020.-

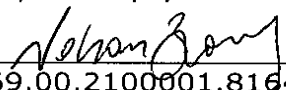
CONDIÇÕES - Não constam.-

OBSERVAÇÕES - Dação feita para pagamento de negócio jurídico anteriormente ajustados entre as partes.-

EMISSION DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **932.626**, em 10/6/2021.-

Porto Alegre, 17 de junho de 2021.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS - R\$2.822,50. Selo de Fiscalização 0469.00.2100001.81643 - kf

CONTINUA A FOLHAS N.º

ÚLTIMO ATO R-12 -

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2025, às 14:44:28.

"Buscas realizadas até as 9h."

EMOLUMENTOS: R\$76,40 -

Certidão digital (Provisório CNJ 127/2022) Matrícula 17.031: R\$44,80 (0469.00.2500002.85141 = R\$5,20)

Busca(s) em livros e arquivos: R\$13,20 (0469.00.2500002.85141 = R\$4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0469.00.2500002.85141 = R\$2,10)

Registrador/Substituto/Escrevente Autorizado(a)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

099226 53 2025 00191310 15